



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.444 DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Veda a cessão, a qualquer título, dos recursos hídricos do Poço do Bananal e do imóvel em que ele está localizado.”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI:

Art. 1º - É vedada a cessão, a qualquer título, seja gratuito ou oneroso, dos recursos hídricos provenientes do “Poço do Bananal”, cuja outorga pertence à Prefeitura Municipal de Águas da Prata exclusivamente para fins de abastecimento público, bem como do imóvel em que este recurso está localizado - final da Rua Boanerges Ferreira, com frente para as ruas Adelino Sinelli e Waldemar Junqueira Ferreira, totalizando uma área de 3.600m², composta por oito lotes de 450m² cada, na quadra 30 do Jardim Mantiqueira, no Município de Águas da Prata.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal